ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/96

Autoriza a Câmara Municipal a contratar divulgação de eventos na Rádio Agudo Ltda. e no Hoje Jornal, da Empresa Jornalística Visual Producções Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar divulgação com a Empresa Jornalística Visual Producções Ltda - Hoje Jornal - e com a Rádio Agudo Ltda. no valor de, respectivamente R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e R$200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Único - A divulgação de que trata o *cáput* deste artigo consiste na cobertura da Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Agudense aos Senhores Pedro Álvaro Müller e Pedro Ozório Oliveira Schorn.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.002-Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 05 de fevereiro de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Hélio P. Fehn
Vice-Presidente

Ver. Derli Duttel
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
06/02/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/96
.....

JUSTIFICATIVA

Deseja a Câmara Municipal de Agudo dar a conhecer à população - via transmissão "ao vivo" - e legar à posteridade via meio de comunicação impresso - via divulgação no Hoje Jornal - a realização da SessãoSolene de outorga do Título de Cidadão Agudense aos Ex-Prefeitos Pedro Álvaro Müller e Pedro Ozório Oliveira Schorn.

As razões desta Sessão Solene já foram amplamente discutidas quando da aprovação daos documentos que concederam estes Títulos.

Quer a Mesa ainda informar que estes valores já estão compreendidos no valor de que trata o Projeto de resolução 01/96, também em tramitação.

Crendo na correspondência do consciente plenário desta Câmara Municipal, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Agudo, 06 de fevereiro de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
06/02/96